



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.375, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Pista de Skate
Juventude Street Park.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Pista Juventude Street Park” a pista de skate localizado na Av. Venâncio Pereira dos Santos – Conj. Cristina A (São Benedito), Santa Luzia – MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Santa Luzia, 05 de janeiro de 2022.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	05/01/22
NOME:	Emanuel S. Oliveira
MATRICULA:	Matricula: 33.540
	
SETOR DE PROTOCOLO	